

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
DE 19/08/2024 A 19/12/2025

CELULAS A PREENCHER		AS CELULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA
PAD n.:	003892/2024	
Lotação n.:	A DEPINR	
Data da Proposta:	07/06/2024	
Nome da Empresa / Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço Completo (com CEP):		
Telefone (com DDD):		
E-mail:		
Dados Bancários:		
Nome do Representante da Empresa (assinará o contrato):		
CPF do Representante da Empresa:		

Resumo da Contratação

Lotação		Instrumento Normativo						
ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO VISUAL	TRE-PR	Convenção Coletiva de Trabalho:	STIGPR - PR000607/2024					
		Vigência e Data Base:	Vigência de 01/janeiro/2024 a 31/dezembro/2024 e Data-base: 01/JANEIRO					
ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO VISUAL	TRE-PR	Convenção Coletiva de Trabalho:	STIGPR - PR000607/2024					
		Vigência e Data Base:	Vigência de 01/janeiro/2024 a 31/dezembro/2024 e Data-base: 01/JANEIRO					
ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO VISUAL	TRE-PR	Convenção Coletiva de Trabalho:	STIGPR - PR000607/2024					
		Vigência e Data Base:	Vigência de 01/janeiro/2024 a 31/dezembro/2024 e Data-base: 01/JANEIRO					

PERÍODO NORMAL

Item	Descrição CBO de referência:	Jornada Semanal	Valor Unitário Mensal VUM	Valor Pro Rata Dia (VUM / 30)	Quantidade de Postos	Inicio do contrato	Final do contrato	Meses cheios	Dias pro rata	Valor Estimado
1	IMPRESSOR CATEGORIA COMERCIAL / IMPRESSOR OFFSET COMERCIAL F-4	44	RS 7.211,68	RS 240,39	1	19/08/2024	19/12/2025	16	0	RS 115.385,28
2	CORTADOR 36M	44	RS 7.211,33	RS 240,38	1	19/08/2024	19/12/2025	16	0	RS 115.381,28
3	BLOQUISTA 24M	44	RS 4.319,56	RS 143,99	1	19/08/2024	19/12/2025	16	0	RS 69.112,96
TOTAL DE POSTOS										
										Valor total máximo estimado para a contratação RS 299.879,62

PERÍODO ELEITORAL

Item	Descrição CBO de referência:	Jornada Semanal	Valor Unitário Mensal VUM	Valor Pro Rata Dia (VUM / 30)	Quantidade de Postos	Inicio do contrato	Final do contrato	Meses cheios	Dias pro rata	Valor Estimado
3	BLOQUISTA 24M	44	RS 4.319,56	RS 143,99	1	19/08/2024	19/12/2024	4	0	RS 17.278,24
Valor total máximo estimado para a contratação RS 17.278,24										
										VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL RS 317.157,76
										Previsão de Despesas com Horas-Extra 45.000,00

* não constitui critério de julgamento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
 DE 19/08/2024 A 19/12/2025

PAD n.:	003892/2024
Licitação n.:	A DEFINIR
Data da Proposta:	07/06/2024

Nome da Empresa	0
CNPJ	0

CÉLULAS A PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA

ITEM	Descrição CBO de referência:
1	IMPRESSOR CATEGORIA COMERCIAL / IMPRESSOR OFFSET COMERCIAL F-4
2	CORTADOR 36M
3	BLOQUISTA 24M

Locação		Instrumento Normativo		
ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO VISUAL	TRE-PR	Convenção Coletiva de Trabalho:	STIGPR - PR0006/07/2024	
		Vigência e Data Base:	Vigência de 01/janeiro/2024 a 31/dezembro/2024 e Data-base: 01/JANEIRO	
ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO VISUAL	TRE-PR	Convenção Coletiva de Trabalho:	STIGPR - PR0006/07/2024	
		Vigência e Data Base:	Vigência de 01/janeiro/2024 a 31/dezembro/2024 e Data-base: 01/JANEIRO	
ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO VISUAL	TRE-PR	Convenção Coletiva de Trabalho:	STIGPR - PR0006/07/2024	
		Vigência e Data Base:	Vigência de 01/janeiro/2024 a 31/dezembro/2024 e Data-base: 01/JANEIRO	

REMUNERAÇÃO

CARGO	Jornada Semanal	Salário (A)	Encargos Sociais (B)	TOTAL (A + B)
IMPRESSOR CATEGORIA COMERCIAL / IMPRESSOR OFFSET COMERCIAL F-4	44	3.288,64	2.634,64	5.923,28
CORTADOR 36M	44	3.288,51	2.634,54	5.923,05
BLOQUISTA 24M	44	1.830,23	1.466,26	3.296,49

BENEFÍCIOS

BENEFÍCIO	Descrição	IMPRESSOR CATEGORIA COMERCIAL / IMPRESSOR OFFSET COMERCIAL F-4	CORTADOR 36M	BLOQUISTA 24M	MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALE ALIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO - CCT 2024 (CI 13º)	20,24	20,24	20,24	(valor do VA * dias trabalhados no mês) - estimado 21 dias de trabalho em média
	VALOR DO VA	425,04	425,04	425,04	
	DESCONTO PAT - CCT 2024 (CI 13º Parágrafo segundo)	20,00%	20,00%	20,00%	Desconto do PAT de até 20%
		85,01	85,01	85,01	(Desconto do PAT * valor do VA)
	TOTAL	340,03	340,03	340,03	340,03 Valor do VA - Desconto do PAT
VALE TRANSPORTE	CCT 2024 (CI 14º)	6,00	6,00	6,00	
	VALES / DIA	2	2	2	(valor do VT * número de VT's ao dia * dias trabalhados no mês) - estimado 21 dias de trabalho
		252,00	252,00	252,00	
		6,00%	6,00%	6,00%	
	DESCONTO AUTORIZADO	197,32	197,31	109,81	
	TOTAL	54,68	54,69	142,19	(Valor do VT -6%*salário base)
SEGURO DE VIDA	CCT 2024 - CI 17º	13,98	13,98	13,98	Valor mensal conforme cotação na aba "INSUMOS"
A DEFINIR		-	-	-	
A DEFINIR		-	-	-	
A DEFINIR		-	-	-	
TOTAL DE BENEFÍCIOS		408,69	408,70	496,20	

RESUMO DO VALOR DO POSTO	IMPRESSOR CATEGORIA COMERCIAL / IMPRESSOR OFFSET COMERCIAL F-4	CORTADOR 36M	BLOQUISTA 24M
REMUNERAÇÃO	3.288,64	3.288,51	1.830,23
ENACRGOS E PROVISÕES	2.634,64	2.634,54	1.466,26
BENEFÍCIOS	408,69	408,70	496,20
CUSTOS INDIRETOS E LUCROS	879,61	879,58	526,87
CUSTOS TOTAL DO POSTOS MENSAL		7.211,58	4.319,56

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
 DE 19/08/2024 A 19/12/2025

PAD n.:	003892/2024
Licitação n.:	A DEFINIR
Data da Proposta:	07/06/2024

Nome da empresa	0
CNPJ	0

CELULAS A PREENCHER**AS CELULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA**

Obrigatoriedade de desoneração da folha de pagamento? (Lei 12.546/2011)	<input type="checkbox"/> MARQUE "X" SEM FOR OPTANTE PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
--	--

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**SUBMÓDULO 1 - Encargos Previdenciários e FGTS**

	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
INSS	20,00	Estimativa máxima prevista	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
SESI / SESC	1,50	Estimativa máxima prevista	Art. 30 da Lei 8.036/90.
INCRÁ	0,20	Estimativa máxima prevista	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.
SENAI / SENAC	1,00	Estimativa máxima prevista	Decreto nº 2.318/86.
Salário Educação	2,50	Estimativa máxima prevista	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96; e art 2º, do Decreto nº 3412/99.
SEBRAE	0,60	Estimativa máxima prevista	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.
RAT (%)	2,00	Estimativa máxima prevista para o RAT	Aliquota do RAT de 1%, 2% ou 3%, podendo ser reduzida pela metade ou acrescida em até 100% pelo FAP.
FAP (%)	1,00	Estimativa máxima prevista para o FAP	Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).
RAT AJUSTADO	2,00	RAT X FAP	O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa
FGTS	8,00		Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.
Total do SUBMÓDULO 1:	35,60		

SUBMÓDULO 2 - 13º Salário e Férias + Adicional de férias

	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
13º Salário	8,33	(1/12)*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral.
Férias + Adicional de Férias	11,11	(1+1/3)/12*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
Encargos incidentes sobre 13º salário (SM1)	6,96	(8,33 + 11,11)*39,8/100	Encargos sociais incidentes sobre o 13º Salário (SM 1)
Total do SUBMÓDULO 2:	26,40		

SUBMÓDULO 3 - Provisão para Rescisão

	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Aviso Prévio Indenizado - API	0,42	(1/12)*5%	Valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com o Acórdão TCU 6771/2009 esse percentual é de cerca de 5%.
Incidência do FGTS sobre o API	0,03	API X 8%	Súmula nº 305/TST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.
Incidência da Multa do FGTS sobre o API	0,16	(5% X 8% X 40%) * 100 = 0,16%	Incidência da Multa de 40% sobre o FGTS de 8% que deve incidir sobre o percentual de empregados demitidos com API.
Aviso Prévio Trabalhado - APT	1,98	(7/30)*12)*100 + ((7/30)/12)*2%*100	Refere-se à indenização de sete dias corridos devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. (Acórdão TCU 1186/2017) + taxa de rotatividade conforme Acórdão TCU 6771/2009
Incidência dos Encargos do SM 1 sobre Justa Causa	0,71	(F28*F51)	Encargos sociais incidentes sobre Aviso Prévio Trabalhado (SM 1)
Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	4,00	Conforme orientação da SEGES - 8%*40%*11+5/56+5/56+1/3+5/56	Conforme o § 1º do art. 18 da Lei 8.036/90 prevê pagamento de 40% para empregado sobre a soma dos depósitos do FGTS, nos casos de rescisão sem justa causa.
Total do SUBMÓDULO 3:	7,30		

SUBMÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Reposição em Férias	8,33	(1/12)*100	Alaçamento de 50 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, conforme preceita o art. 129 e o inc. 1º art. 130, CLT, e o art. 7º, inciso XVII, CF.
Substituição da cobertura das ausências Legais	0,62	(3/65)*100	Esta parcela refere-se as faltas legais previstas no art 473 CLT, em que a contratada deve providenciar sua substituição. Utilizamos como referência 3 dias a cada 65 dias.
Licença Maternidade	0,00	Férias + terço constitucional: (8,33%*1,1416%*4/12)*100 + (1/3)*(12)*0,02*(4/12)*100	Considerado integralmente pela Previdência, pagamento apenas, para salários acima do teto da previdência
Licença Paternidade	0,02	Dias de licença / dias no mês / meses do ano * taxa de natalidade	Taxa estimativa de natalidade IBGE 2015 - 1,416%
Ausência por Doença	1,39	(5/30)*12*100	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentear-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho.
Ausência por Acidente de Trabalho	0,05	(1/30)*15*12*1,2	Consideramos a média de 5 dias de afastamento por doença por ano sem cobertura pelo INSS
Total do SUBMÓDULO 4:	10,61		O artigo 27 do Decreto nº 69.312, de 23/01/84, dirige o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano.

RESUMO DO MÓDULO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

1. Encargos Previdenciários e FGTS	35,80
2. 13º Salário e Férias + adicional de férias	26,40
3. Provisão para rescisão	7,30
4. Custo de reposição de profissional ausente	10,61
TOTAL DE ENCARGOS E PROVISÕES	80,11

CELULAS A PREENCHER

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
DE 19/08/2024 A 19/12/2025

PAD n.:	003892/2024
Lição n.:	A DEFINIR
Data da Proposta:	07/06/2024

Nome da Empresa	0
CNPJ	0

CÉLULAS A PREENCHER	AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA
Regime tributário da empresa	Preencher com X na opção que corresponde ao regime adotado pela empresa no exercício fiscal
LUCRO PRESUMIDO	X
LUCRO REAL	Em caso de opção pelo Lucro Real a empresa OBRIGATORIAMENTE deverá preencher a tabela abaixo com as alíquotas efetivas **
CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
	%
Item	
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	2,00%
Taxa de Lucro (L)	2,00%
PIS (T) **	0,65%
COFINS (T) **	3,00%
ISS (T)	5,00%
INSS (CPRB)* (T)	0,00%
TOTAL:	13,89%
Preenchimento EXCLUSIVO para optantes pela desoneração da folha de pagamento	

Memória de cálculo:

$$\% \text{ CITL} = ((1 + CI) * (1 + L) / (1 - TR)) - 1$$

Observações:

Os licitantes deverão preencher conforme o regime de tributação a que estão submetidas.

TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO (CI) e LUCRO (L): a estimativa do TRE-PR considerou o histórico de contratações apuradas pelo STJ no Manual de Preenchimento de Planilha de Custos e Formação de Preços do STJ.

ISS: indicar conforme a alíquota do Município para o qual será devido o ISS (local da prestação do serviço, ou média entre os postos, quando o ISS for devido a mais de um Município).

INSS (CPRB): preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

**Preenchimento EXCLUSIVO por licitantes optantes pelo regime de LICENÇA REAL:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
 DE 19/08/2024 A 19/12/2025

PAD n.:	003892/2024
Licitação n.:	A DEFINIR
Data da Proposta:	07/06/2024

Nome da empresa	0
CNPJ	0

HORA EXTRAORDINÁRIA E ADICIONAIS
 Pagamento por ocorrência (Fato Gerador)

VALOR MAXIMO PREVISTO DE HORAS-EXTRAS PARA A CONTRATAÇÃO **45.000,00**

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Valor Horária Mensal (Divi)
1	IMPRESSOR CATEGORIA COMERCIAL / IMPRESSOR OFFSET COMERCIAL F-4	44	220
2	CORTADOR 36M	44	220
3	BLOQUISTA 24M	44	220

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS

ENCARGOS SOCIAIS	35,80	0,358	Percentual vinculado ao módulo Encargos e provisões
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL	0,1389	0,1389	
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	20	0,2	Equivalente a 20% e acréscimo no valor da hora calculada
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO 50%	50	0,5	Hora normal remunerada com 50% de acréscimo até a segunda hora trabalhada no dia, conforme CCT PR000607/2024 - Cláusula nona
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO 60%	60	0,6	Hora normal remunerada com 60% de acréscimo a partir da segunda hora trabalhada no dia
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO 100%	100	1	Hora normal remunerada com 100% e acréscimo
ADICIONAL NOTURNO	1.1428571	1.1428571	Hora noturna é reduzida em relação à hora normal - 60min / 52 min 30 s

HORA EXTRAORDINÁRIA - DIURNA

Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NORMAL	HE - 50%	ENCARGOS	CITL	TOTAL
1	IMPRESSOR CATEGORIA COMERCIAL / IMPRESSOR OFFSET COMERCIAL F-4	3.288,64	14,95	26,91	9,63	5,08	41,62
2	CORTADOR 36M	3.288,51	14,95	26,91	9,63	5,08	41,61
3	BLOQUISTA 24M	1.830,23	8,32	14,97	5,36	2,82	23,16

Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NORMAL	HE - 60%	ENCARGOS	CITL	TOTAL
1	IMPRESSOR CATEGORIA COMERCIAL / IMPRESSOR OFFSET COMERCIAL F-4	3.288,64	14,95	28,70	10,27	5,41	44,39
2	CORTADOR 36M	3.288,51	14,95	28,70	10,27	5,41	44,39
3	BLOQUISTA 24M	1.830,23	8,32	15,97	5,72	3,01	24,70

Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NORMAL	HE - 100%	ENCARGOS	CITL	TOTAL
1	IMPRESSOR CATEGORIA COMERCIAL / IMPRESSOR OFFSET COMERCIAL F-4	3.288,64	14,95	35,88	12,84	6,77	55,49
2	CORTADOR 36M	3.288,51	14,95	35,87	12,84	6,77	55,49
3	BLOQUISTA 24M	1.830,23	8,32	19,97	7,15	3,77	30,88

HORA EXTRAORDINÁRIA - NOTURNA

Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NOTURNA NORMAL	HE - 50%	ENCARGOS	CITL	TOTAL
1	IMPRESSOR CATEGORIA COMERCIAL / IMPRESSOR OFFSET COMERCIAL F-4	3.288,64	17,08	30,75	11,01	5,80	47,56
2	CORTADOR 36M	3.288,51	17,08	30,75	11,01	5,80	47,56
3	BLOQUISTA 24M	1.830,23	9,51	17,11	6,13	3,23	26,47

Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NOTURNA NORMAL	HE - 60%	ENCARGOS	CITL	TOTAL
1	IMPRESSOR CATEGORIA COMERCIAL / IMPRESSOR OFFSET COMERCIAL F-4	3.288,64	17,08	32,80	11,74	6,19	50,73
2	CORTADOR 36M	3.288,51	17,08	32,80	11,74	6,19	50,73
3	BLOQUISTA 24M	1.830,23	9,51	18,25	6,54	3,44	28,23

Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NOTURNA NORMAL	HE - 100%	ENCARGOS	CITL	TOTAL
1	IMPRESSOR CATEGORIA COMERCIAL / IMPRESSOR OFFSET COMERCIAL F-4	3.288,64	17,08	41,00	14,68	7,73	63,41
2	CORTADOR 36M	3.288,51	17,08	41,00	14,68	7,73	63,41
3	BLOQUISTA 24M	1.830,23	9,51	22,82	8,17	4,30	35,29

VALE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR - VALOR DIÁRIO

Item	Posto de Trabalho	VALOR UNITÁRIO	CITL (por dia)	TOTAL
1	IMPRESSOR CATEGORIA COMERCIAL / IMPRESSOR OFFSET COMERCIAL F-4	20,24	2,81	23,05
2	CORTADOR 36M	20,24	2,81	23,05
3	BLOQUISTA 24M	20,24	2,81	23,05

VALE TRANSPORTE SUPLEMENTAR - VALOR DIÁRIO

Item	Posto de Trabalho	VALOR UNITÁRIO	QTDade DIÁRIA	CITL (por dia)	TOTAL
1	IMPRESSOR CATEGORIA COMERCIAL / IMPRESSOR OFFSET COMERCIAL F-4	6,00	2,00	1,67	13,67
2	CORTADOR 36M	6,00	2,00	1,67	13,67
3	BLOQUISTA 24M	6,00	2,00	1,67	13,67

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
DE 19/08/2024 A 19/12/2025

PAD n.:	003892/2024
Licitação n.:	A DEFINIR
Data da Proposta:	07/06/2024

Nome da empresa	0
CNPJ	0

EXCLUSÃO DE CUSTOS COM NÃO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENT
Ocorrência por fato gerador

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
1	IMPRESSOR CATEGORIA COMERCIAL / IMPRESSOR OFFSET COMERCIAL F-4	44	220
PARÂMETROS REFERENTES A UM DIA ÚTIL			
	REMUNERAÇÃO	109,62	Remuneração / 30 (dias do mês)
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	39,24	Encargos atribuídos no submódulo 1 (Encargos Sociais e FGTS)
	VALE ALIMENTAÇÃO	20,24	Valor diário conforme CCT
	VALE TRANSPORTE	12,00	Valor da passagem * número de passagens
	TOTAL	181,11	
	CITL	0,25	Percentual atribuído no módulo de custos indiretos e tributos
	TOTAL DO DESCONTO	362,46	

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
2	CORTADOR 36M	44	220
PARÂMETROS REFERENTES A UM DIA ÚTIL			
	REMUNERAÇÃO	109,62	Remuneração / 30 (dias do mês)
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	39,24	Encargos atribuídos no submódulo 1 (Encargos Sociais e FGTS)
	VALE ALIMENTAÇÃO	20,24	Valor diário conforme CCT
	VALE TRANSPORTE	12,00	Valor da passagem * número de passagens
	TOTAL	181,10	
	CITL	0,25	Percentual atribuído no módulo de custos indiretos e tributos
	TOTAL DO DESCONTO	362,45	

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
3	BLOQUISTA 24M	44	220
PARÂMETROS REFERENTES A UM DIA ÚTIL			
	REMUNERAÇÃO	61,01	Remuneração / 30 (dias do mês)
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	21,84	Encargos atribuídos no submódulo 1 (Encargos Sociais e FGTS)
	VALE ALIMENTAÇÃO	20,24	Valor Diário conforme CCT
	VALE TRANSPORTE	12,00	Valor da passagem * número de passagens
	TOTAL	115,09	
	CITL	0,16	Percentual atribuído no módulo de custos indiretos e tributos
	TOTAL DO DESCONTO	230,34	

CONDIÇÕES - SEGURO DE VIDA CCT Cláusula 17*	VALOR MENSAL - POSTO
---	----------------------

Morte natural (100%) - R\$19.814,24

13,98

Morte Acidental (200%) - R\$39.628,48

Invalidez Permanente total ou parcial por acidente (100%) - R\$19.814,24

* as cotações realizadas para compor o preço referem-se a contratações para grupos de 4 a 5 pessoas

** o valor mensal por postos é composto pela mediana dividida por 12 meses do ano e dividida por 4 (quantidade de postos da contratação)

*** condições da contratação do seguro de vida conforme CCT